

**PORTARIA Nº 078/2009-SGO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2644, de 28 de Setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal da Juventude, e, conforme deliberado na 1ª reunião ocorrida em 26/11/2009, cria a Comissão Provisória de Planejamento das Ações de Mobilização para Composição do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 1º A Comissão Provisória de Planejamento das Ações de Mobilização para Composição do Conselho Municipal da Juventude será formada pelos seguintes integrantes:

Wellington Paulo da Silva Araújo, que exercerá a função de coordenador;

Ariane Dias Pazzini;
Carlos Andre Conceição Alves;
Cássia de Freitas;
Celso Luiz Ferraz do Amaral;
Daniel Gomes Araújo;
Douglas Messias Santos;
Erik Sanches Salgado;
Flávio Luis da Silveira Silva;
Francisco Robson M. da Costa;
Joanna Silva de Oliveira;
Leonardo Ferreira Damasceno;
Luan Paiva Pereira;
Lucas Duarte de Oliveira;
Lucas Luis Dias;
Luis Fellipe da Fonseca Lima Soares;
Marcelo Marigliani Arias;
Marcelo Oliveira Martins dos Santos;
Maria Izabel Ferreira;
Murilo Netto Gonçalves;
Valdecir Arcanjo dos Santos Junior;
Victor dos Santos.

Artigo 2º Esta Comissão tem por objetivo dar continuidade às atribuições do Conselho Municipal da Juventude até sua plena estruturação e extingue-se automaticamente após sua composição e eleição da Diretoria Executiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA
Secretário Municipal de Governo